



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 9 de dezembro de 2013 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº103 Ticket: 103000

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Anexo IX

RELATÓRIO NOMINAL DOS SERVIDORES COM SERVIÇO EM REGIME EXTRAORDINÁRIO INDEFERIDOS PERÍODO DE APURAÇÃO: 26/10/2013 a 25/11/2013

01	André Luiz de Oliveira	Secretaria de Saúde
02	Odair Jose Furlaneto	Secretaria de Saúde
03	Sebastião Silvieri	Secretaria de Saúde

Data: 04/12/2013

Regivani Campanhari Fulaneti
Resp. Dep. Pessoal MASP 14.187

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno MASP 14.003

RELATÓRIO NOMINAL DOS SERVIDORES QUE POSSUEM HORAS CRÉDITO NO BANCO DE HORAS

Referência ao Período 26/10/2013 a 25/11/2013

Masp.	Nome	Art. 33, I	Art. 33, II	Diretoria
14001	ADÃO APARECIDO AMOREM	000012:50	00000:00	Unidade de Saúde
14012	ALEXANDRE VILLELA	000001:10	00000:00	Unidade de Saúde
14021	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA	000017:00	00000:00	Unidade de Saúde
14028	ANTONIO MAURICIO CEZARANI	000000:00	00005:15	Transporte Escolar 25%
14033	APARECIDO BERARDINUCCI	000025:45	00000:00	Unidade de Saúde
14047	CEZAR JUNIOR MAZARON	000008:20	00000:00	Unidade de Saúde
14065	DEMETRIO PANICACCI	000005:20	00000:00	Unidade de Saúde
14076	ELVIRA CACCO CALAUTO	000000:30	00000:00	Unidade de Saúde
14092	HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI	000006:55	00000:00	Unidade de Saúde
14143	MARCIA SULYAY	000001:23	00000:00	Unidade de Saúde
14172	ODAIR JOSE FURLANETO	000017:06	00017:15	Unidade de Saúde
14194	RODRIGO EDUARDO ORNAGHI	000015:00	00000:00	Unidade de Saúde
14212	SEBASTIÃO SILVIERI	000019:00	00000:00	Unidade de Saúde

Data: 04/12/2013

Regivani Campanhari Fulaneti
Resp. Dep. Pessoal MASP 14.187

Adival Aparecido de Oliveira
Controlador Interno MASP 14.003

Relatório Banco de Horas Art. 8º 2§ Decreto 672-A Empresa Referência: 25/11/2013

1	14001	ADÃO AMOREM	APARECIDO	001 Banco de Horas	00048:38
1	14003	ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA	DE	001 Banco de Horas	00024:19

1	14012	ALEXANDRE VILLELA		001 Banco de Horas	00045:20
1	14018	ANA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA		001 Banco de Horas	00001:00
1	14021	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA		001 Banco de Horas	00082:25
1	14022	ANGELINA ROSA CARMO GASTÃO		001 Banco de Horas	00008:56
1	14028	ANTONIO MAURICIO CEZARANI		001 Banco de Horas	00007:03
1	14033	APARECIDO BERARDINUCCI		001 Banco de Horas	00121:48
1	14039	BENEDITO PEREIRA FILETI		001 Banco de Horas	00022:19
1	14047	CEZAR JUNIOR MAZARON		001 Banco de Horas	00039:18
1	14064	DELVO CIRIACO DA SILVA		001 Banco de Horas	00003:52
1	14065	DEMETRIO PANICACCI		001 Banco de Horas	00076:49
1	14076	ELVIRA CACCO CALAUTO		001 Banco de Horas	00004:00
1	14077	ELVIRA CACCO CALAUTO		001 Banco de Horas	00005:26
1	14088	GISELE MARIA FRIZO		001 Banco de Horas	00001:00
1	14092	HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI		001 Banco de Horas	00026:16
1	14094	HUMBERTO CEZAR ESPERANÇA		001 Banco de Horas	00003:30
1	14101	IZILDINHA DAINEZ MOREIRA		001 Banco de Horas	00008:57
1	14112	JOSE ANGELO ALBERTI		001 Banco de Horas	00006:24
1	14114	JOSÉ CARLOS GONÇALVES		001 Banco de Horas	00011:58
1	14116	JOSÉ EDIVINO LUIZ		001 Banco de Horas	00007:45
1	14122	JULIANA MARIA CAMPANHARI BUTON		001 Banco de Horas	00012:57
1	14126	LANA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA		001 Banco de Horas	00015:19
1	14138	MARCELO DE SOUZA		001 Banco de Horas	00011:25
1	14139	MARCELO DELLA TORRE		001 Banco de Horas	00004:07
1	14143	MARCIA SULYAY		001 Banco de Horas	00011:38
1	14166	MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA		001 Banco de Horas	00004:35
1	14172	ODAIR JOSE FURLANETO		001 Banco de Horas	00097:50
1	14187	REGIVANI CAMPANHARI FULANETI		001 Banco de Horas	00001:43
1	14194	RODRIGO EDUARDO ORNAGHI		001 Banco de Horas	00026:12
1	14195	RONALDO ESPERANÇA		001 Banco de Horas	00019:38
1	14199	ROSALETE FURLANETO GONÇALVES DOS SANTOS		001 Banco de Horas	00002:22
1	14212	SEBASTIÃO SILVIERI		001 Banco de Horas	00061:06
1	14232	WAGNER ALEXANDRE DOS SANTOS		001 Banco de Horas	00012:29

REGIVANI CAMPANHARI FULANETI MASP 14.187

ADIVAL APARECIDO DE OLIVEIRA MASP 14.003

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 9 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº103 Ticket: 103000

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 06 de dezembro de 2013

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO EM MÁQUINA DE XEROX RICOH DSM 715, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA ADMINISTRAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00098/2013.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 3.594 de 26 de setembro de 2013, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa UNICOPIA LTDA, CNPJ/CPF 04.315.058/0001-85, situada na AV. VICENTE SIMOES, 757, BAIRRO - NOVA POUSO ALEGRE, POUSO ALEGRE - MG, com o valor total de R\$ 840,00 (Oitocentos e Quarenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 06 de dezembro de 2013.

Wagner Alexandre dos Santos	Ronaldo Esperança	Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

VIII) Atos Oficiais

Lei Complementar nº 040, de 06 de Dezembro de 2013.

“Altera o artigo 214 da Lei Complementar nº 014, de 31 de Agosto de 2010”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 214 da Lei Complementar nº 014, de 31 de Agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 214 A sindicância e o processo disciplinar serão conduzidos por comissão processante, de caráter permanente. A autoridade competente designará os membros da comissão processante, composta por 05 (cinco) servidores efetivos, indicando, dentre eles, o seu presidente.

§ 1º A investidura dos membros da comissão processante citados no caput, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução destes para a mesma comissão no período subsequente.

§2º A comissão terá como secretário um servidor que tenha sido designado pelo seu presidente.

§3º A ausência justificada, na audiência, de um dos membros da comissão, não comprometerá a sua realização.

§4º Não poderá participar de comissão processante, parente do acusado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

§5º No caso de impedimento, na forma do parágrafo anterior, cabe à autoridade competente promover a respectiva substituição do servidor, impedindo-o de atuar, especificamente, no processo em que ocorra a situação prevista no parágrafo anterior.

§6º Os membros da comissão processante, responderão, solidariamente, por todos os atos praticados pela mesma, salvo se uma posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a respectiva decisão.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria nº 3.635, de 06 de Dezembro de 2013.

“ Nomeia pregoeiro e equipe de apoio para atuar no âmbito das licitações na modalidade de pregão do Município de Albertina”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, II, “d”, da Lei Orgânica Municipal, e, amparado na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora pública Ana Maria Rodrigues de Almeida, agente administrativo II, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art. 2º Nomear as servidoras públicas Joelma Aparecida dos Santos, agente administrativo II, e Luciana Silvieri Cezarani, auxiliar administrativo, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizado a pregoeira, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-la.

Art. 4º Fica assegurado a pregoeira a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 5º As decisões da pregoeira serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.376/2013, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 06 de Dezembro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 9 de dezembro de 2013 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº103 Ticket: 103000

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
